



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 064/2019**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA**  
**EM PESSOA DA FAMÍLIA**

O Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 97, §2º da Lei Municipal 2.074/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Aiuruoca, de 29.05.2000, e considerando o atestado médico datado em 27/05/2019.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora:

- **TELMA DO ROSÁRIO PEREIRA**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias consecutivos de licença por motivo de doença em pessoa da família, com início em 29 de Maio de 2019 e término em 27 de Junho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém com efeito retroativo.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 03 de Junho 2019.

Paulo Roberto Senador  
Prefeito Municipal

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**  
Em 03/06/19  
*ncasiqueira*  
Prefeitura Municipal